



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 310/2025

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Miguel Paulo Souza Filho**, indicando-lhe a necessidade de que o Poder Executivo promova a prorrogação do PROGRAMA REGULARIZA – por meio da REURB, assegurando a continuidade das ações de regularização fundiária tanto na zona urbana quanto na zona rural do município.

São Francisco - MG, 27 de novembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A prorrogação do Programa Regulariza – REURB é necessária para garantir a continuidade dos processos de regularização fundiária já iniciados, tanto na zona urbana quanto na zona rural. Trata-se de medida essencial para assegurar segurança jurídica aos moradores, organizar o território, valorizar os imóveis e permitir que todas as etapas técnicas e jurídicas — que demandam tempo — sejam concluídas de forma adequada. A ampliação do prazo evita prejuízos às comunidades e fortalece a função social da propriedade no município.